



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB
Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia de **Doutorado, 3ª Entrada para o ingresso no 2º semestre/2024**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora da referida seleção.

DOCENTE	INSTITUIÇÃO
Profa. Fabíola Mara Ribeiro	Bioquímica e Imunologia - UFMG
Prof. Carlos Delfin Chávez Olortegui	Bioquímica e Imunologia - UFMG
Profa. Lis Ribeiro do Valle Antonelli	Centro de Pesquisas René Rachou – Fiocruz/MG

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lis Ribeiro do Valle Antonelli, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Mara Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Delfin Chavez Olortegui, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3530468** e o código CRC **A3C61D23**.
